



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

FATO RELEVANTE

A **Telefônica Brasil S.A.** (B3: VIVT3; NYSE: VIV) ("Companhia"), na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, e na Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, em 23 de maio de 2024, a Comissão de Negociação formada, no âmbito do Processo nº 036.366/2023-4 e nos termos da Instrução Normativa TCU nº 91/2022, por representantes da Companhia, da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos do Tribunal de Contas da União – SecexConsenso, da Unidade de Auditoria Especializada em Comunicações do TCU – AudComunicações, do Ministério das Comunicações e da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, alcançaram entendimento sobre a proposta de termos e condições para o Acordo de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para instrumento de Autorização ("Acordo"), que tem por objetivo a adaptação do regime de concessão do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) para autorização, a ser oportunamente celebrado pela Companhia com a ANATEL, TCU e Ministério das Comunicações.

Referida proposta compreende (i) o encerramento de todos os processos administrativos e judiciais sobre a Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC em curso perante a ANATEL e/ou respectivos juízos; (ii) a desistência do procedimento arbitral movido pela Companhia contra a ANATEL; (iii) a assunção pela Companhia de compromissos voltados ao interesse público a serem realizados no prazo de até 10 anos; e (iv) garantia de manutenção do serviço de telefonia fixa em determinadas localidades até 2028.

A proposta dos termos e condições do referido Acordo está sujeita à obtenção das aprovações necessárias, conforme governança das partes, incluindo os ritos procedimentais previstos na Instrução Normativa TCU nº 91/2022 e a avaliação pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, para confirmação de sua eficácia, e, no caso da Companhia, sujeita à aprovação da sua Administração.

A Companhia se compromete a manter seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca do andamento do tema.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores

Telefônica Brasil - Relações com Investidores

E-mail: ir.br@telefonica.com

<https://ri.telefonica.com.br/>